

EDITORIAL

Expectativa e mobilização

Quatro assembleias de professores da Ulbra foram realizadas no dia 11 de março, prazo-limite para o pagamento do salário de fevereiro. No dia e horário, o salário não estava integralmente pago, mas a situação havia evoluído bastante. A pendência limitava-se a 14,2% e havia a promessa de quitação no prazo máximo de três dias (acabaram sendo dois). Os professores que prestigiaram as assembleias consideraram o avanço e aprovaram, por maioria, o adiamento de uma decisão de paralisação das atividades.

Certamente, a mobilização dos professores, a expectativa sobre os acontecimentos e a campanha do Sinpro/RS – *Na Ulbra 2013 nunca mais* – agilizaram a quitação dos salários de fevereiro. Esses fatores não têm o condão de fazer o dinheiro aparecer, mas enfrentaram a

cultura burocrática de descaso com as necessidades dos trabalhadores, que precisam dos seus salários para viver. A mobilização ensejou um novo alvará para o repasse do dinheiro bloqueado, já disponível, cobrindo a maior parte dos vencimentos de fevereiro.

As assembleias, face ao salário de fevereiro quase integralizado, ratificaram a expectativa e a reivindicação de pagamento imediato das pendências de 2013. Especialmente no *campus* de Canoas, também colocaram em evidência outro problema da realidade da Ulbra, a falta de pagamento das verbas rescisórias aos colegas desligados. A situação pior, a qual afronta a dignidade profissional e pessoal dos professores é a indução ao licenciamento dos docentes com



carga horária zerada. Essa situação motivou a aprovação de um repúdio formal por parte da Assembleia de Professores à gestão da Ulbra.

Diante desse quadro, o Sinpro/RS reitera a importância da mobilização dos professores da Ulbra para a plena regularização dos salários e o pagamento de tudo o que é devido pela instituição aos seus docentes pelos transtornos, prejuízos e sofrimentos que marcaram o ano de 2013 e o início de 2014.

Direção Colegiada

REIVINDICAÇÕES

Assembleias

No dia 11 de março o Sinpro/RS realizou assembleias de professores da Ulbra em Canoas, Santa Maria, Carazinho e Cachoeira do Sul. Nos encontros, decidiu-se não paralisar as atividades, mas manter a mobilização e definir uma pauta de reivindicações encaminhada à Reitoria. Veja a seguir.

(...)

- reiterar a expectativa de recebimento das diferenças salariais correspondentes ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2013, retroativas aos meses de março/2013 a novembro/2013, bem como das mul-

tas acordadas e pelo descumprimento do acordo coletivo firmado em dezembro/2012 e da CCT;

- reivindicar a quitação destas pendências no mês de março de 2014, autorizando o Sinpro/RS a estabelecer tratativas extrajudiciais com esse objetivo;
- repudiar a prática reiterada da Ulbra de indução ao licenciamento não remunerado dos professores com carga horária zerada, política que configura dano material e moral aos atingidos;
- agendar nova assembleia de

professores para o início de abril de 2014, como expressão de mobilização continuada, com vistas à regularização do pagamento dos salários e das pendências supracitadas.

O Sinpro/RS vai realizar novas assembleias de professores da Ulbra no próximo dia 8 de abril (considerando que o prazo-limite para o pagamento do salário de março é 7 de abril). A previsão é de realização de assembleias em Canoas, Guaíba, Gravataí, Santa Maria, Cachoeira do Sul e Carazinho. Nos próximos dias o Sindicato divulgará o local e o horário das assembleias.

Dívida da Ulbra, direito dos professores

A definição e o pagamento das multas dos atrasos salariais foram elementos centrais das assembleias docentes e fazem parte da nova agenda de relacionamento com a Reitoria. Os representantes da instituição, recentemente questionados sobre o pagamento dessas obrigações, afirmaram que os atrasos salariais ocorreram por fato alheio à sua vontade, em decorrência das já conhecidas dificuldades de fluxo de caixa.

Esses argumentos, em nenhuma hipótese, são suficientes para afastar a aplicabilidade das penalidades previstas no Acordo Coletivo e na CCT. As multas não possuem apenas um caráter coercitivo, com objetivo de forçar o empregador a cumprir com a obrigação assumida, mas, também, um caráter retributivo que compense, ao menos parcialmente, as perdas do trabalhador por não receber o que lhe é devido na data convencionada.

PASSIVO TRABALHISTA

Multas devidas pelos atrasos de salários

Fato gerador	Percentual
Atrasos de 2012	3%
Salário de dezembro 2012	6,71%
Salário de janeiro de 2013	2%
Salário de fevereiro de 2013	0,59%
Salário de março de 2013	1,5%
Salário de abril de 2013	2,33%
Salário de maio de 2013	1,5%
Salário de junho de 2013	2,34%
Salário de julho de 2013	8%
Salário de agosto de 2013	5%
Salário de setembro de 2013	7,9%
Salário de outubro de 2013	6,8%
Salário de novembro de 2013	1,5%
Salário de dezembro de 2014	8,82%
Salário de janeiro de 2014 (professores sem férias)	9,85%
Salário de fevereiro de 2014	1,42%
Férias 2014	8,91%
Terço de Férias 2013	3,3%
13º – 1ª parcela	1,75%
13º – 2ª parcela	Sem multa
Total de professores com férias	74,42%
Total de professores sem férias	75,36%

Percentuais devidos com base no respectivo salário mensal.

Diferenças salariais decorrentes da concessão parcial do reajuste CCT 2013

Fato gerador	Percentual calculado sobre um salário	Multa da Convenção Coletiva
Salário de março de 2013	6,77%	10%
Salário de abril de 2013	6,77%	10%
Salário de maio de 2013	5%	10%
Salário de junho de 2013	3%	10%
Salário de julho de 2013	1%	10%
Salário de agosto de 2013	1%	10%
Salário de setembro de 2013	1%	10%
Salário de outubro de 2013	1%	10%
Salário de novembro de 2013	1%	10%
TOTAL APURADO	28,09%	

Sinpro/RS Av. João Pessoa, 919 - Porto Alegre/RS - 90.040-000

Visto: / /

() Outros (Especificar) () Mudou-se
 () Desconhecido () Recusado
 () Não existe o nº indicado () Falecido
 () Endereço Insuficiente () Ausente
 USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS